



**PORTARIA Nº 002/2025 - CPL.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Marituba/PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor **Flávio Damasceno Furtado** para exercer a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Marituba/PA, a fim de conduzir os atos licitatórios derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Nomear os servidores **Stéfio Ferreira de Campos e Maria das Dores Oliveira da Silva**, para exercerem a função de Equipe de Apoio da licitação, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliará o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Pregoeiro: a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação em sua fase externa, o impulso do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a publicação da homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Pregoeiro convocará o membro da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento da licitação.

§ 2º O Pregoeiro poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos do certame.

**Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marituba (PA), 20 de julho de 2025.

  
Vereador **RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Marituba